



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA


**PORTARIA GP N. 429 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**A JUÍZA COORDENADORA DE MAGISTRADOS**, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Angélica Fassini (22171) para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da comarca de Ibirama, em razão da remoção do Juiz de Direito Daniel Lazzarin Coutinho – SPA n. 14717/2015, sem prejuízo da função jurisdicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de março do corrente ano.

  
Des. Torres Marques  
PRESIDENTE